

DECRETO Nº 24/80

DESAPROPRIA TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NÉDIO SPEIORIN, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

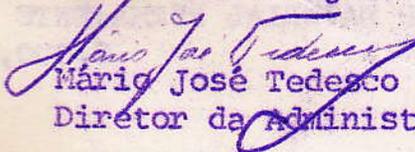
Art. 1º - Fica desapropriada por utilidade pública uma área de Terras pertencente a José Flach, localizada em Barra do Quilombo, nas dimensões necessárias para a localização da Estrada Municipal Barra do Quilombo-Marechal Rondon.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal em
28 de outubro de 1.980


Nédio Speiorin
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado em data supra


Mário José Tedesco
Diretor da Administração